



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

LEI Nº 400/2017

EMENTA: Dispões sobre a criação do projeto atividade para atender ao programa de formação do patrimônio do servidor público – PASEP e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de ajuste no orçamento do município;

Considerando o que dispõe o Artigo 81, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Jatobá.

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Financeiro do município de Jatobá, na unidade orçamentária, Secretaria de Administração o Projeto Atividade com o seguinte título: Contribuição para o PASEP.

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da redução das reservas de contingências do orçamento em vigor.

Parágrafo Único – A estrutura organizacional do Projeto Atividade está disposto no Anexo único da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

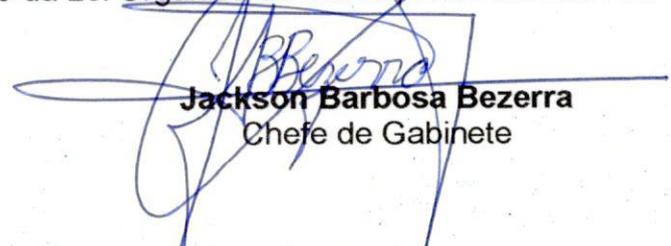
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2017.


Maria Goreti Cavalcanti Varjão
Prefeita

Esta Lei foi publicada em **18 de abril de 2017**, no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Jackson Barbosa Bezerra
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

Continuação da LEI Nº 400/2017

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO:
301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 301.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 28.846.0007. 2013 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Elemento: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ - 67.000,00

TOTAL GERAL R\$ - **67.000,00**

ANULAÇÃO :

99 9990011 9003 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 Reserva de Contigência R\$ - 67.000,00

TOTAL GERAL R\$ - **67.000,00**

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2017.


Maria Goreti Cavalcante Varjão
Prefeita

1977

JATOBÁ - PE

1995